



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 013/2025
(21 de fevereiro de 2025)

Dispõe sobre: Afastamento de servidor para tratamento de saúde e percepção de auxílio-doença.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Arts. 33 e 37 da Lei Orgânica do Município; no inciso XIV do art. 16 do Regimento Interno da Casa em vigor; no art. 174 da Lei Complementar Nº 412/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha), e

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Nº 009/2025, de 4 de fevereiro de 2025, baixa o seguinte ato:

Art. 1º Fica afastado de suas atividades para tratamento de saúde por 28 (vinte e oito) dias, no período de 18/02/2025 a 17/03/2025, o servidor **ROBERTO DOS SANTOS GALINDO**, matrícula Nº 258, ocupante do cargo de Agente de Manutenção, lotado(a) no(a) Setor de Serviços Gerais.

Parágrafo único. Durante o período de afastamento, o servidor perceberá o auxílio-doença.

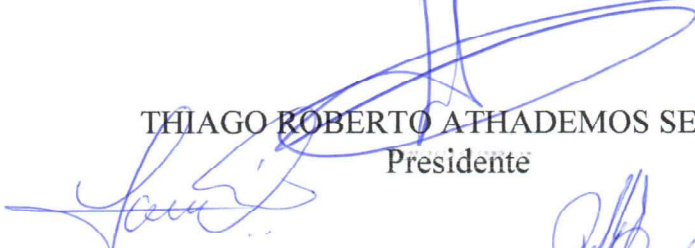


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.


THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS
Presidente


MARCOS ROBERTO SOARES ANDRADE
1º Secretário


REGINALDO MUNIZ TEIXEIRA
2º Secretário

Publicado na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.


FÁBIO RIBEIRO CARDOSO
Coordenador Administrativo-Financeiro